



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000024/2023
Processo: 9755-00 2023

**Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior (ad hoc) - Comissão de Abastecimento, Indústria,
Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se do Projeto de Lei nº 24/2023, de autoria dos nobres Vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado e Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõem a Administração Pública no âmbito do Município de Juiz de Fora".

Analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de maio de 2023.

Carlos Alberto Bejani Júnior ad hoc
Vereador Bejani Júnior - Podemos

